

BOLETIM REGULATÓRIO

INFORMATIVO INSTITUCIONAL DA
UNIMED NORDESTE PAULISTA

JUNHO 2021



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 468/2021

No dia 16 de junho de 2021 foi publicada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Resolução Normativa nº 468.

Referida resolução alterou a RN nº 451/2020 que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de saúde e trouxe à baila modelos padrões de capital baseado em risco para serem utilizados pela Operadora de Planos de Saúde a depender da situação/forma de comercialização dos planos de saúde.

A Normativa foi aprovada na 551ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e entra em vigor em 01 de setembro de 2021 conforme dispõe o Artigo 6º da Resolução Normativa.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO

Email: consultivo@ufenesp.com.br

☎ 16. 3019-9750

Ramal **2085**

Ramal **2105**

Ramal **2007**

Ramal **2139**

Unimed 
Nordeste Paulista